



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 044/2022

Aprova a celebração do Acordo de Cooperação Internacional entre a Universidade de Salamanca (Reino da Espanha) e a Universidade de Taubaté (Brasil).

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-037/2022, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Acordo de Cooperação Internacional entre a Universidade de Salamanca (Reino da Espanha) e a Universidade de Taubaté (Brasil), objetivando o implemento de ação conjunta entre a Unitau e a Universidade de Salamanca, para o oferecimento de intercâmbio de conhecimento científico e cultural.

Art. 2º O referido Termo terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de sua assinatura.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 19 de maio de 2022.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 24 de maio de 2022.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais